



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 7.212 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 189/2022**

**AUTOR: GABY RONALSA**

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ISJO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ISJO**, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.330.927/0001-77, com sede na Praça São José, nº. 22, no bairro Fernão Velho, CEP: 57070-120, Maceió/AL, fundado em 01 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 22 de julho de 2022.

**J H C**

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EXTRAORDINÁRIO  
EM: 25 | 07 | 2022  
Evandro Cordeiro  
DIR. MAT. Nº 947712-8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MMC714172022 e o Id do documento: 1869119



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 25 de julho de 2022 às 17:12:21